DECRETO Nº 150, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

"Altera o Decreto nº 144/2018."

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Altera o inciso VIII do artigo 8º e acresce a alínea "f" ao artigo 50, ambos do Decreto nº 144, de 30/10/2018, com a seguinte redação:

"Art. 8º .....
.....
VIII - Remoção por permuta: Dia 06/12/2018, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na Secretaria de Educação.
....."

"Art. 50 .....
.....
f) ANEXO VI: REQUERIMENTO – REMOÇÃO"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 08 de novembro de 2018.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

ANEXO VI: REQUERIMENTO PARA REMOÇÃO
ANO LETIVO: 2019

ILMO(A). SR(A).
DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPIRA

_____, RG nº _____, cargo de Professor de Educação Infantil I, com exercício na escola _____, vem mui respeitosamente, requerer a V.Sa. sua inscrição para remoção docente nos termos do Decreto nº 144/2018.

Nestes Termos
P. Deferimento

Itapira, ___ de _____ de 2018.

_____
ASSINATURA

A – DEFIRO	***B – INDEFIRO***
DEFIRO POR ACHAR PROCEDENTE O PEDIDO DO (A) FUNCIONÁRIO (A)	INDEFIRO POR JULGAR IMPROCEDENTE O MOTIVO PELO (A) FUNCIONÁRIO (A)
_____	_____